



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL nº 071/2018 – VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

1. DA ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICO por meio deste Edital que, no período de 17 a 23 de julho de 2018, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Classificatório Simplificado 2018/2, para preenchimento de 185 (cento e oitenta e cinco) vagas remanescentes dos cursos Técnicos Subsequentes (Pós-Médio) da Educação Profissional do IFMT, distribuídas nos seguintes Campi: a) Campus Barra do Garças – Estrada de acesso a BR-158, Radial José Maurício Zampa, S/N, Bairro Industrial, Município de Barra do Garças/MT; b) Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, Av. dos Ramires, S/N, Distrito Industrial - Município de Cáceres/MT; c) Campus Cuiabá – Bela Vista, Rua Juliano Costa Marques, S/N – Bela Vista, Município de Cuiabá/MT; d) Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, Rua Professora Zulmira Canavarros, 95 – Centro, Município de Cuiabá/MT; e) Campus Avançado de Sinop, Rua das Avencas, 2.377, setor Comercial, Centro, Município de Sinop/MT.

1.1 Da validade

O resultado do Processo Seletivo Classificatório Simplificado 2018/2, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2018.

1.2 Dos requisitos para a inscrição

- Ter concluído o ensino médio ou equivalente até a data da matrícula.

1.3 Das habilitações e vagas para o CAMPUS – BARRA DO GARÇAS/MT

Cursos Técnicos Subsequentes (Pós-Médio)	Período	Duração	Total de Vagas	Autorização de Funcionamento
Técnico em Secretariado	Noturno	03 semestres	34	Resolução nº 44 de 06/12/2011

Local de entrega da Documentação: IFMT Campus Barra do Garças

1.4 Das habilitações e vagas para o CAMPUS – CÁCERES PROF. OLEGÁRIO BALDO/MT

Cursos Técnicos Subsequentes (Pós-Médio)	Período	Duração	Total de Vagas	Autorização de Funcionamento
Técnico em Agropecuária	Matutino	03 semestres	29	Resolução Nº 77 de 30/05/2016/22/04/2003

Local de entrega da Documentação: IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo

1.5 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA/MT

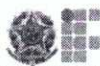
Cursos Técnicos Subsequentes (Pós-Médio)	Período	Duração	Total de Vagas	Autorização de Funcionamento
Técnico em Alimentos	Noturno	04 semestres	22	Resolução N.º 009 de 05/07/2007 CD-CEFET
Técnico em Química	Noturno	04 semestres	22	Resolução N.º 009 de 05/07/2007 CD-CEFET

Local de entrega da Documentação: IFMT Campus Cuiabá Bela Vista

1.6 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CUIABÁ OCTAYDE JORGE DA SILVA/MT

Cursos Técnicos Subsequentes (Pós-Médio)	Período	Duração	Total de Vagas	Autorização de Funcionamento
Técnico em Edificações	Noturno	04 semestres	18	Resolução CD-CEFET N°001/2001
Técnico em Eletrônica	Noturno	04 semestres	15	Resolução CD N.º 002, 12/08/2003
Técnico em Eletrotécnica	Noturno	04 semestres	01	Resolução CD N.º 002, 12/08/2003
Técnico em Agrimensura	Noturno	04 semestres	10	Resolução CD-CEFET N°001/2001

Local de entrega da Documentação: IFMT Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL nº 071/2018 – VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

1.7 Das habilitações e vagas para o CAMPUS AVANÇADO DE SINOP/MT

Cursos Técnicos Subsequentes (Pós-Médio)	Período	Duração	Total de Vagas	Autorização de Funcionamento
Técnico em Comércio	Noturno	03 semestres	34	Resolução nº 22 de 11/05/2015 – CONSUP/IFMT

Local de entrega da Documentação: IFMT Campus Avançado de Sinop

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

- O presente Edital, disponibilizado no endereço eletrônico do IFMT (<http://selecao.ifmt.edu.br/>).
- O período de inscrições será de 17 a 23 de julho de 2018 no site <http://selecao.ifmt.edu.br/> e entrega de documentação no Campus a qual optou para concorrer a vaga.
- As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 17 horas do dia 23 de julho de 2018, (horário da capital de Mato Grosso).
- Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição.

2.1.1 Ao inscrever-se, o candidato assume ter conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e aceitá-las. Por isso, posteriormente, não poderá alegar desconhecimento.

2.2 Dos procedimentos para inscrição

a) O candidato deverá preencher, eletrônica e **corretamente**, todos os itens do formulário de inscrição e do questionário socioeconômico, disponibilizados no endereço <http://selecao.ifmt.edu.br/>. O questionário tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e **não terá interferência na classificação dos concorrentes.**

b) Protocolizar no Campus para o qual concorrerá a uma das vagas ofertadas, até as 12 horas do dia 24 de julho de 2018, cópia do protocolo de inscrição (emitido após inscrição no <http://selecao.ifmt.edu.br/>) e original e cópia ou cópia autenticada do histórico escolar dos 03 (três) anos cursados do Ensino Médio.

2.2.1 A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

2.3 Da responsabilidade da inscrição

2.3.1 Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de total responsabilidade do candidato.

2.3.2 O IFMT não se responsabilizará pela **não efetivação** da inscrição motivada por questões de ordem técnica, como falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.3.3 No ato do preenchimento do Formulário o IFMT **não se responsabilizará por qualquer equívoco originado das informações prestadas no ato da inscrição.**

2.3.1 O simples preenchimento do formulário de inscrição não assegura a efetivação da inscrição do candidato nem garante sua participação no processo seletivo. **Há necessidade de que seja protocolizado no Campus a qual concorrerá a vaga, os documentos solicitados na alínea “b” do item 2.2 deste edital.**

2.4 Da documentação

2.4.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, oficial, de validade nacional.

2.4.2 Caso o candidato **não seja brasileiro**, para confirmação de inscrição no processo seletivo, deverá protocolizar juntamente com a documentação solicitada **na alínea “b” do item 2.2 deste edital**, a documentação comprobatória, garantindo estar respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitiva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL nº 071/2018 – VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

2.4.3 O candidato de nacionalidade estrangeira deverá se inscrever utilizando a Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove sua condição de permanente ou temporário, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A seleção constará da análise curricular (do histórico escolar) dos três anos cursados do Ensino Médio do candidato, sendo que nos casos de cursos técnicos integrados, os componentes curriculares técnicos não serão computados. A classificação dar-se-á pela média final referente aos três anos do Ensino Médio, dividida por 03 (três).

3.2 A seleção será classificatória, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

3.3 Dos critérios para a classificação

3.3.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, observando-se a somatória da média anual dos três anos cursados do Ensino Médio.

3.4 Dos Critérios para a obtenção do resultado

3.4.1 A obtenção do resultado dar-se-á pela somatória anual dos três anos cursados do Ensino Médio, dividida por 3 (três). Conforme:

$$\underline{MA1 + MA2 + MA3 = OR}$$

3

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados por curso, ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na análise curricular (histórico escolar).

4.2 Do critério de desempate

No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que tiver a maior média em Língua Portuguesa. Permanecendo o empate, será classificado o de maior idade.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A relação dos candidatos aprovados/classificados será divulgada no dia 26 de julho de 2018, no site do IFMT <http://selecao.ifmt.edu.br/> obedecendo ao limite de vagas ofertadas neste edital.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 Após a publicação do resultado oficial, a Diretoria de Políticas de Ingresso disponibilizará para os diretores de Ensino dos Campi ofertantes das vagas a relação dos candidatos aprovados, classificados (excedentes), desclassificados e eliminados, para que a Direção de Ensino proceda às matrículas, que serão efetuadas na Secretaria Geral de Documentação Escolar dos Campi do IFMT.

6.1.1 A matrícula deverá ser efetuada pelo candidato, pessoalmente; se for menor de 18 anos, deverá ser efetuada pelo responsável legal ou por seu mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório), munido de Documento de Identificação.

6.1.2 Casos excepcionais, em que o candidato for maior de 18 anos e não puder comparecer para efetivá-la sua matrícula, poderá ser feita por mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório).

6.2 Das datas e dos horários das matrículas

6.2.1 As matrículas serão realizadas das **8h às 11h e das 13h às 17h**.

6.2.2 As matrículas 1ª chamada (APROVADOS) serão realizadas nos dias **27, 30 a 31 de julho de 2018**.

6.2.3 Se houver vagas não preenchidas e candidatos classificados, após a matrícula da **1ª chamada**, o diretor de Ensino do Campus IFMT ofertante das vagas, encaminhará o nome dos candidatos matriculados de cada curso/turno, para que seja elaborada e publicada a relação dos classificados para a **2ª chamada** e chamadas subsequentes, se houver.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL nº 071/2018 – VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

6.3 Caso ocorra a 2ª chamada, esta será divulgada até as 17h do dia **1º de agosto de 2018**, por meio do endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, e a matrícula será realizada de **02 e 03 de agosto de 2018**.

6.3.1 Caso ocorra a 3ª chamada, esta será divulgada até as 17h do dia **06 de agosto de 2018**, por meio do endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, e a matrícula será realizada de **07 e 08 de agosto de 2018**.

6.3.2 Caso ocorra a 4ª chamada, esta será divulgada até as 17h do dia **9 de agosto de 2018**, por meio do endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, e a matrícula será realizada de **10 de agosto de 2018**.

6.3.3 Caso ocorra a 5ª chamada, esta será divulgada até as 17h do dia **13 de agosto de 2018**, por meio do endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, e a matrícula será realizada de **14 de agosto de 2018**.

6.4 O candidato que faltar a qualquer uma das chamadas perderá a vaga, sendo convocado o próximo concorrente, da lista, observando-se rigorosamente a classificação decrescente no processo seletivo.

6.5 Em caso de vagas oriundas pela não efetivação da matrícula dos candidatos do Edital nº 023/2018, e não tendo mais candidatos nas listas de excedentes (classificados), estas serão preenchidas por candidatos classificados nas vagas ofertadas neste Edital de Vagas Remanescentes.

6.6 Após a convocação de todos os candidatos classificados para cada curso e, se ainda houver vagas em algum dos cursos Técnicos Subsequentes com ingresso no período letivo 2018/2, descritas neste Edital, estas poderão ser preenchidas por candidatos classificados em outros cursos, obedecendo à ordem geral de classificação deste Instrumento, desde que estejam inscritos no mesmo *Campus* das vagas ofertadas e haja interesse destes.

6.7 Dos documentos e condições para matrícula:

- Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio, original e cópia;
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia;
- CPF, original e cópia;
- Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia;
- Comprovante do serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).

6.8 Em caso de candidato estrangeiro:

- a) Passaporte com cópias das seguintes páginas: de identificação; do visto; do carimbo de entrada; do carimbo de registro.
- b) Histórico escolar e Certificado de conclusão dos estudos do nível médio, ou documento equivalente, com a equivalência de estudos aprovada **pele órgão competente no Brasil**; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência ambos com data anterior à matrícula.
- c) Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física).
- d) Protocolo de solicitação de renovação da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (antigamente denominado RNE) nos casos onde a validade da CIE estiver próxima (30 dias); junto ao Departamento de Polícia Federal. Para o portador de visto permanente, será suficiente a apresentação de Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (antigamente denominado RNE) válido.

6.9 O candidato terá que apresentar as cópias legíveis dos documentos, acompanhada do documento original para que sejam comparadas com os originais ou autenticada em cartório.

6.10 Em conformidade com o Decreto 9.094, de 17 de julho de 2017, somente será exigido cópia autenticada dos documentos necessários para a matrícula, caso não seja apresentado o documento original.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 O início das aulas será estabelecido conforme calendário de cada Campus ou Campus Avançado, a ser divulgado na data da matrícula.

8. DO UNIFORME



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL nº 071/2018 – VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

8.1 O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

9.2 Será ainda eliminado, em qualquer época, o candidato que tiver realizado a inscrição usando documentos ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos.

9.3 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo seletivo de vagas remanescentes.

9.4 Não serão dadas por telefone informações a respeito do processo seletivo de vagas remanescentes. O candidato deverá observar rigorosamente as disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT e no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

9.5 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFMT venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do certame. O candidato deverá matricular-se no curso e no turno para os quais fez a inscrição.

9.6 Caso o estudante matriculado não mais se interesse pela vaga, deverá manifestar oficialmente o seu cancelamento.

9.7 A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.

9.8 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da Capital do Estado de Mato Grosso

9.9 A reposição das aulas, quando necessária, ocorrerá aos sábados.

9.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

PERFIS DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES DO IFMT PERFIS DOS CURSOS – CAMPUS BARRA DO GARÇAS

1. Técnico em Secretariado

O egresso do curso Técnico em Secretariado organiza a rotina diária e mensal da chefia ou direção, para o cumprimento dos compromissos agendados. Estabelece os canais de comunicação da chefia ou direção com interlocutores, internos e externos, em língua nacional e estrangeira. Organiza tarefas relacionadas com o expediente geral do secretariado da chefia ou direção. Controla e arquiva documentos. Preenche e confere documentação de apoio à gestão organizacional. Utiliza aplicativos e a internet na elaboração, organização e pesquisa de informação.

PERFIL DO CURSO CÁCERES PROFESSOR OLEGÁRIO BALDO

1. Técnico em Agropecuária

O técnico em agropecuária será um profissional com formação eclética que lhe permita atuar de forma responsável e empreendedora, no desenvolvimento de atividades agropecuárias. Poderá planejar, executar, acompanhar e fiscalizar todas as fases dos projetos agropecuários; realizar medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais; atuar em atividades de extensão; associativismo, pesquisa e assistência técnica, bem como administrar empresas rurais.

PERFIS DOS CURSOS – CAMPUS CUIABÁ-BELA VISTA

1. Técnico em Química

O profissional Técnico de Nível Médio em Química deverá dominar os conhecimentos acerca dos setores produtivos da área de Química, da organização e execução das operações inerentes aos processos químicos orgânicos e inorgânicos, do controle das técnicas de análises qualitativas e quantitativas, aplicando as técnicas e métodos analíticos e estatísticos, conhecendo e sabendo colocar em prática medidas de segurança e prevenção de acidentes no ambiente de trabalho.

2. Técnico em Alimentos

É o profissional que tem por característica a capacidade do trabalho em conjunto, conhecimento técnico, formação técnica e capacidade de mobilização destes conhecimentos, para atuar no mercado de trabalho de forma criativa, ética, empreendedora e consciente dos impactos socioculturais. Ao concluir o curso, o aluno deverá ser capaz de acompanhar cada uma das fases de industrialização do alimento dentro de um laboratório de controle de qualidade, verificando a composição,



EDITAL nº 071/2018 – VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

os aspectos químicos e a qualidade dos alimentos, como também apresentar as competências profissionais gerais estabelecidas para o Técnico em Alimentos.

PERFIS DOS CURSOS – CAMPUS CUIABÁ CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

1. Técnico em Eletrônica

Participa do desenvolvimento de projetos. Executa a instalação e a manutenção de equipamentos e sistemas eletrônicos. Realiza medições e testes com equipamentos eletrônicos. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão da produção de equipamentos eletrônicos.

Possibilidades de atuação:

- Indústrias;
- Laboratórios de controle de qualidade e de manutenção;
- Empresas de informática, telecomunicações e de produtos eletrônicos.

2. Técnico em Edificações

Desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

Possibilidades de atuação:

- a) Empresas públicas e privadas de construção civil
- b) Escritórios de projetos e de construção civil
- c) Canteiros de obras

3. Técnico em Eletrotécnica

Instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Participa na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Atua no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Participa no projeto e instala sistemas de acionamentos elétricos. Executa a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança.

Possibilidades de atuação:

- Concessionárias de energia elétrica;
- Prestadoras de serviço;
- Indústrias em geral, nas atividades de manutenção e automação;
- Indústrias de fabricação de máquinas, componentes e equipamentos elétricos.

4. Técnico em Agrimensura

Realiza levantamentos e implantações topográficas e geodésicas. Executa, por meio de técnicas de mensuração e automatização, a coleta de dados para o georreferenciamento de imóveis. Interpreta fotografias aéreas ou imagens de satélites. Elabora plantas, cartas e mapas georreferenciados. Participa do planejamento de loteamentos, desmembramentos e obras de engenharia e locação.

Possibilidades de atuação:

- Instituições públicas, privadas e do terceiro setor;
- Empresas de mapeamento, cartografia, topografia e geodésia;
- Empresas de construção civil;
- Consultoria ambiental.

CURSOS – CAMPUS AVANÇADO DE SINOP

1. Técnico em Comércio

Ao final do curso o profissional Técnico em Comércio estará apto a:

- Aplicar métodos de comercialização de bens e serviços, visando à competitividade no mercado e atendendo as diretrizes organizacionais. Comunicar previsões de demandas aos fornecedores;
- Efetuar controle quantitativo e qualitativo de produtos e proceder a sua armazenagem no estabelecimento comercial;
- Operacionalizar planos de marketing e comunicação logística, recursos humanos e comercialização.

Handwritten signature




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL nº 071/2018 – VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

CRONOGRAMA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES (PÓS-MÉDIO) - EDITAL N.º 071/2018 – VAGAS REMANESCENTES

DATA	EVENTOS
17 de julho de 2018	Publicação do Edital
17 a 23 de julho de 2018	Período de inscrição via internet.
17 a 24 de julho de 2018 (até as 12 horas do dia 24/07/2018).	Período para protocolizar a documentação no Campus.
26 de julho de 2018	Divulgação dos aprovados/classificados.
27, 30 e 31 de julho de 2018 (matrícula da 1ª chamada dos aprovados).	Período de matrículas
1º agosto de 2018 (divulgação da 2ª chamada)	
02 e 03 de agosto de 2018 (matrícula da 2ª chamada)	
06 de agosto de 2018 (divulgação da 3ª chamada)	
07 e 08 de agosto de 2018 (matrícula da 3ª chamada)	
09 de agosto de 2018 (divulgação da 4ª chamada)	
10 de agosto de 2018 (matrícula da 4ª chamada)	
13 de agosto de 2018 (divulgação da 5ª chamada)	
14 de agosto de 2018 (matrícula da 5ª chamada)	

Cuiabá, 17 de Julho de 2018.


Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017